



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1810/PROAD/UFFS/2024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024, tendo como objeto a contratação de apresentação musical para o IV Festival de Cultura de Fronteira e comemoração do aniversário de 15 anos da UFFS a ser realizada no *Campus* Passo Fundo/RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024, tendo como objeto a contratação de apresentação musical para o IV Festival de Cultura de Fronteira e comemoração do aniversário de 15 anos da UFFS a ser realizada no *Campus* Passo Fundo/RS:

I – *Campus* Passo Fundo-RS:

- a) gestor titular: Jaime Giolo, Professor de Magistério Superior, Siape 1483782;
- b) gestora suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- c) fiscal técnico titular: Gabrieli Vargas, Secretária Executiva, Siape 2047229;
- d) fiscal técnico suplente: Renata dos Santos Rabello Bernardo, Professora de Magistério Superior, Siape 1248903;
- e) fiscal setorial titular: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1810/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 09:19)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1810, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **c51b8bc613**